

PORTARIA Nº 130/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins **CAMILA ÉRICA DE ALMEIDA**, designada para a 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína e **CESAR EDUARDO DE ALMEIDA**, para a 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, ambos a partir de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de fevereiro de 2013.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça